

Vamos juntos contribuir  
para um mundo melhor?

Abrace a diversidade  
e a inclusão: Seja Parceiro



Encontro CIEE  
da Diversidade  
e Inclusão  
A importância do pertencer.

Dias 27 e 28  
de outubro de 2022



Clique aqui e saiba como participar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL CAER <cpl@caer.com.br>  
Para: Central Nacional de Licitações- CNL <cnl@ciee.org.br>

21 de setembro de 2022 12:45

Bom dia,

Os esclarecimentos foram encaminhados ao setor responsável, ao retornar, encaminharemos as respostas a empresa solicitante.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**PALOMA CARVALHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER  
(95) 2121-2212

CPL CAER <cpl@caer.com.br>  
Para: Central Nacional de Licitações- CNL <cnl@ciee.org.br>

23 de setembro de 2022 12:28

Bom dia!

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Grayciane Kellenée Araújo**

Membro da CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Pedido e Resposta de Esclarecimento - Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.pdf**

4760K

Central Nacional de Licitações- CNL <cnl@ciee.org.br>  
Para: CPL CAER <cpl@caer.com.br>

23 de setembro de 2022 14:14

Cc: Inae Iandara M De A Huppés <inae.andrade@ciee.org.br>, Isabella Lima De O Stoffel <isabella.stoffel@ciee.org.br>, Fabricio Henriques Canonaco <fabricio.canonaco@ciee.org.br>, "cnl@ciee.org.br" <cnl@ciee.org.br>

Prezados, boa tarde!

Agradecemos o envio.

Solicitamos, por gentileza, retorno quanto aos esclarecimentos nº 1,2, 11, 12, 16 e 17.

Referente às respostas aos questionamentos, solicitamos ainda os esclarecimentos complementares abaixo:

**Esclarecimento 5-** Resposta: A seleção poderá ser realizada pelos agentes de integração, somente quando solicitado.

- **Esclarecimento Complementar nº 5:** Caso haja a solicitação da CAER para que o agente de integração realize a seleção, qual será o critério adotado/ exigido?

Tendo em vista que o agente de integração possui experiência e expertise no processo de estágio, solicitamos que a seleção, quando solicitado pela CAER e de responsabilidade da contratada, ocorra por meio de análise curricular. É possível?

**Esclarecimento 8-** Resposta: O agente de integração deverá apresentar a Nota Fiscal e o demonstrativo nominal dos estagiários.

- **Esclarecimento Complementar nº 8:** Sendo disponibilizado sistema onde a contratante poderá acessar a relação de estagiários ativos atenderá ao item?

Atenciosamente,

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE



**AMANDA SILVA ARAUJO**  
Analista Administrativo I  
Administração de Contratos e Central Nacional de Licitações | CNL



Brasília - DF

(00) 0000-0000 / Ramal: 000000

Sistema Híbrido de Trabalho

canaldeetica.com.br/ciee



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL CAER <cpl@caer.com.br>

26 de setembro de 2022 08:00

Para: Central Nacional de Licitações- CNL <cnl@ciee.org.br>

Bom dia,

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Dalliane Maria Dias dos Santos**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESSOAS - DDP



**DESPACHO:** 174/2022 - DDP/CAER

**DESTINO:** CPL

**ASSUNTO:** RESPOSTA O DESPACHO Nº 291/2022/CPL/CAER

**PROCESSO:** Nº 320/2021

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, RESPONSÁVEL POR TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E CONTRATUAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS DE NIVEL SUPERIOR OU TECNICO, DESDE A SELEÇÃO ATE O DESLIGAMENTO, INCLUINDO PAGAMENTO DE SEFURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER.

**INTERESSADO (A):** DDP

Em resposta ao Despacho Nº 291/2022/CPL/CAER, constante na fl.191 do presente processo, informamos:

**A) Esclarecimento do item 11.**

A Cláusula na qual é feito o questionamento, faz parte do modelo padrão dos Projetos Básicos de contratação de serviços desta Companhia, e traz segurança jurídica para ambas as partes do contrato, ademais destacamos que a vistoria somente será ocorrerá se requerida pelo Gestor do contrato.

**B) Esclarecimento do item 16.1.**

O prazo de 30 dias será contado do recebimento do email com a Nota Fiscal, o demonstrativo nominal dos estagiários e os demais documentos exigidos no edital. Ressalvando o disposto no item 9.3 do Projeto Básico "Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atesta o seu recebimento".

**C) Esclarecimento do item 16.2.**

O recomendável é que, a Nota Fiscal, o demonstrativo nominal dos estagiários e os demais documentos exigidos no edital, sejam encaminhados em um único email.

**D) Esclarecimento Complementar 17.**

Atenderá, desde que o Agente de Integração realize a devida divulgação e comunicação, entre os estagiários e supervisores.

**E) Esclarecimento Complementar 05.**

Sim, poderá ser realizada a seleção por análise curricular, ressalvando a necessidade de haver entrevista por parte da Companhia.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESSOAS - DDP

**F) Esclarecimento Complementar 08.**

Mesmo que a relação dos estagiários esteja disponível pela plataforma do agente de integração, ela deverá ser encaminhada mensalmente junto com a Nota Fiscal para pagamento.

Boa Vista - RR, 27 de setembro de 2022.

  
**Camila Cristina S. S. Coelho**

Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP

CPL DA CAER  
RECEBIDO 27/09/2022  
HORA 11:42  
Por: Dalliane Maria



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Comissão Permanente de Licitação



## RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### CRENCIAMENTO Nº 01/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021

**OBJETO:** Credenciamento de agentes de integração, público ou privado, sem fins lucrativos, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente a contratação de estagiários de nível superior ou técnico, desde a seleção até o desligamento, incluído o pagamento de seguro contra acidentes pessoais, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER.

**SOLICITANTE:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER torna público, aos interessados no Certame em epígrafe, os questionamentos levantados pela solicitante já mencionada acima e as respostas, conforme termos a seguir aduzidos:

**QUESTIONAMENTO: 1- 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Esclarecimento:** Deverão ser apresentadas duas habilitações jurídicas, sendo uma fora do envelope para credenciamento e outra dentro do envelope para habilitação?

**RESPOSTA:** Não. O procedimento encontra-se discriminado no item 05 do Edital.

**QUESTIONAMENTO: 2- 6.1.** O prazo para a apresentação de manifestações de interesse e entrega de documentos pelos Agentes de Integração interessados no presente credenciamento será de 15 (quinze) dias, com início no dia \_\_\_/\_\_\_/2022, das 08h00min às 13h00min, presencialmente, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da CAER, sito à Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, CEP 69.306-610 - Boa Vista - Roraima, ou pelo endereço eletrônico [cpl@caer.com.br](mailto:cpl@caer.com.br). **Esclarecimento:** A documentação poderá ser apresentada por e-mail?

---

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER  
Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro - Boa Vista - Roraima – CEP: 69.306.610  
Fone: (95) 2121-2200 / 0800-280-9520

PALOMA KETLY  
CARVALHO  
SILVA:01679858254  
Assinado de forma digital por  
PALOMA KETLY CARVALHO  
SILVA:01679858254  
Dados: 2022.09.26 12:03:45  
-04'00"



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
Comissão Permanente de Licitação

**RESPOSTA:** Sim, conforme descrito no subitem 6.1 do Edital.

**QUESTIONAMENTO: 12-** 9.2. As minutas de contratos e de termo de compromisso de estágio anexos a este edital foram previamente aprovados pela Assessoria Jurídica da CAER. **Esclarecimento:** Verificamos que o item 9.2 cita minuta do termo de compromisso de estágio mas não identificamos o anexo. Tendo em vista a experiência deste agente de integração, questionamos se a minuta padrão do Termo de Compromisso de Estágio deste agente será aceita pela CAER.

**RESPOSTA:** Sim, será aceita.

Boa Vista - RR, 26 de setembro de 2022.

PALOMA KETLY  
CARVALHO  
SILVA:01679858254

Assinado de forma digital por  
PALOMA KETLY CARVALHO  
SILVA:01679858254  
Dados: 2022.09.26 12:04:09 -04'00'

**PALOMA KETLY CARVALHO SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL